



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 11/11, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

Aprova o pré-requisito Matemática II para a disciplina Estatística I do Curso de Bacharelado em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi aprovado na 24ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração realizada em 05 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o pré-requisito Matemática II para a disciplina Estatística I do Curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.


Profa. Dr.ª Laise Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

Prof.ª Laise Ferraz Correia
Coord. do Curso de Bacharelado
em Administração
Portaria DIR/CGAP-627/10 de 08/11/2010